

# **Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos** **Banco Soci t  G n rale Brasil (“BSGB”)**

**Março/26**

## 1. Introdução

Em atendimento à Resolução CMN 4.557/2017, o Banco Société Générale Brasil (“BSGB”) adotou o gerenciamento integrado de riscos, que consiste em identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e reportar todos os riscos associados às operações do Banco Société Générale no Brasil, através de uma governança corporativa robusta e de uma abordagem proativa de monitoramento contínuo dos riscos inerentes à estratégia de negócios.

O BSGB tem como principal objetivo assegurar a manutenção dos riscos dentro dos níveis determinados pelos limites e métricas, quantitativas e qualitativas, estabelecidos na RAS (“*Risk Appetite Statement*” ou “Declaração de Apetite por Riscos”), que configuram elemento fundamental para o cumprimento do planejamento estratégico e orçamentário, de acordo com o tamanho e complexidade de suas operações.

## 2. Definições

Tipo de Risco	Descrição
Risco de Crédito	A possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: I - não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; II - desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; III - reestruturação de instrumentos financeiros; ou IV - custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos nos termos da Resolução CMN 4.557/2017.
Risco de Mercado	A possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelo BSGB, incluindo: o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.
Risco de Liquidez	- A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e - A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.
Risco Operacional	A possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.
Risco de Modelo	Risco de consequências adversas para o BSGB decorrentes de decisões tomadas com base em resultados de modelos incorretos ou mal utilizados.
Risco de Conformidade	Risco de sanção global, administrativa ou disciplinar, perda financeira relevante ou danos à reputação decorrentes do descumprimento das leis, regulamentos ou disposições que governam as atividades do BSGB.
Risco Jurídico	Risco de perda financeira relevante ou de danos à reputação decorrentes de processos judiciais, medidas de execução, reivindicações contratuais ou decisões desfavoráveis contra o BSGB.
Risco Reputacional	Riscos decorrentes da percepção negativa de clientes, de contrapartes, de acionistas, de investidores ou de reguladores, os quais podem afetar desfavoravelmente a capacidade de o BSGB manter, ou estabelecer relações de negócios, e o seu acesso às fontes de financiamento.
Risco Social	A possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.
Risco Ambiental	A possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.
Risco Climático	<i>Risco climático de transição</i> : possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; <i>Risco climático físico</i> : possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Risco País	A possibilidade de ocorrência de perdas associadas a eventos relacionados a jurisdição estrangeira, incluindo também: a) o risco soberano, no caso de exposição assumida perante governo central de jurisdição estrangeira; e b) o risco país indireto, no caso de evento relacionado a jurisdição estrangeira diversa daquela onde está localizada a contraparte ou o emissor de instrumento mitigador de risco associado a exposição assumida pela instituição, quando a contraparte ou o emissor possam ser significativamente impactados pelo respectivo evento.
Risco de Transferência	A possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos recursos necessários à liquidação de obrigação perante a instituição, no caso em que esses recursos estejam localizados em jurisdição diversa daquela onde será realizada a respectiva liquidação.

### 3. Governança de Riscos do BSGB

A identificação e a avaliação dos riscos são conduzidas pela primeira, segunda e terceira linhas de defesa, por meio de exercícios de identificação e avaliação de riscos periódicos, que possuem como objetivo identificar os riscos das atividades executadas pelo BSGB e assegurar que os controles e boas práticas de gerenciamento de riscos sejam utilizados de modo a garantir que os riscos aprovados na RAS não sejam infringidos.

#### 3.1. Gestão Integrada de Riscos

A gestão integrada de riscos do BSGB segue o modelo de 3 linhas de defesa, que são segregadas em funções específicas e possuem responsabilidades bem definidas, consistentes com a regulamentação local e em linha com a governança de riscos global do Société Générale.

##### *Primeira Linha de Defesa (“primeira linha” ou “1LOD”)*

A Primeira Linha de Defesa é composta pelos colaboradores que realizam atividades que envolvem a tomada de riscos de qualquer natureza (legal, financeiro, regulatório, operacional, imagem e reputação, etc.): originação e negociação (linhas de negócios), funções de suporte incluindo TI, Conheça Seu Cliente (“KYC” ou “*Know Your Customer*”) e Conheça Seu Fornecedor (“KYS” ou “*Know Your Supplier*”), que possuem propriedade e responsabilidade por identificar, mensurar, avaliar, monitorar, gerenciar, controlar e mitigar os riscos. Os controles operacionais são implantados para assegurar a segregação das funções nos vários níveis de atuação.

##### *Segunda Linha de Defesa (“segunda linha” ou “2LOD”)*

A Segunda Linha de Defesa atua de forma independente no gerenciamento dos riscos realizado pela Primeira linha de defesa e é subordinada ao Diretor de Riscos (“*Chief Risk Officer*” ou “CRO”). Possui como principal responsabilidade implementar procedimentos, processos, controles e reportes necessários para a mitigação dos riscos relevantes. A segunda linha de defesa gerencia os níveis de apetite por riscos entre todas as áreas do BSGB, monitora e reporta a aderência da primeira linha aos limites estabelecidos.

O BSGB é responsável pela supervisão do risco de crédito, do risco de mercado, do risco de liquidez, do risco operacional, do risco de modelo, do risco de reputação, do risco de estratégia e dos demais riscos relevantes em todo o Banco. O CRO é responsável pela definição e execução e supervisão independente, como segunda linha de defesa, da estrutura de gerenciamento de riscos do BSGB, por meio da identificação, mensuração, monitoramento, avaliação, controle e reporte dos riscos que são gerados para o atendimento aos objetivos comerciais e estratégicos. Como forma de suporte a todas essas atividades, o CRO é responsável pelo desenvolvimento e implementação da estrutura de gerenciamento integrado de riscos, que compreende os processos, as políticas, as normas, os procedimentos, os recursos e os controles relevantes.

##### *Terceira Linha de Defesa (“terceira linha” ou “3LOD”)*

A Terceira Linha de Defesa é a auditoria interna do BSGB, que supervisiona de forma independente as atividades realizadas pela 1ª. e 2ª. linhas de defesa e avalia a efetividade dos processos e controles internos implantados para gerenciamento dos riscos.

#### 3.2. Declaração de Apetite por Riscos (“RAS”)

O apetite por riscos detalhado na RAS representa os tipos de risco e os níveis aceitos pelo BSGB para atingir seus objetivos comerciais e estratégicos associados às suas atividades. A Declaração de Apetite por Riscos é desenvolvida sob liderança do CRO, com contribuição da primeira linha de defesa e dos membros da Diretoria Executiva, e aprovada pela Diretoria Executiva ao menos uma vez ao ano. A definição do apetite por riscos se inicia com a avaliação da capacidade de risco que cada linha de negócio está disposta a correr, aliada ao plano estratégico de negócios e com as projeções de capital do BSGB.

As métricas da RAS são apuradas conforme sua periodicidade definida, de acordo com a natureza de cada indicador e seus resultados são reportados, no mínimo, a cada dois meses ao Comitê de Riscos, incluindo eventuais excessos e os respectivos planos de ação para remediação de alertas ou violações de limites..

### 3.3. Testes de Estresse

O Programa de Teste de Estresse do BSGB se refere a um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição. Os testes de estresse, por sua vez, são definidos como exercícios, com finalidade definida, de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos no Banco ou em um portfólio específico.

A abordagem de testes de estresse utilizada pelo BSGB está alinhada aos requisitos regulatórios e considera concentrações relevantes de riscos. Essa abordagem pode incluir, mas não se limitar, a análises de sensibilidade - metodologia que avalia o impacto de variações em um parâmetro específico sobre o capital, a liquidez ou o valor de um portfólio. O BSGB pode utilizar outras abordagens, conforme julgar apropriado, tais como: a análise de cenários, definida como a metodologia de teste de estresse que permite avaliar, ao longo de um período determinado, o impacto decorrente de variações simultâneas e coerentes em um conjunto de parâmetros relevantes no capital do Banco, em sua liquidez ou no valor de um portfólio; o teste de estresse reverso, definido como a metodologia de teste de estresse que permite avaliar, ao longo de um período determinado, o impacto decorrente de variações simultâneas e coerentes em um conjunto de parâmetros relevantes no capital do Banco, em sua liquidez ou no valor de um portfólio.

### 3.4. Reportes de Riscos

Os indicadores e reportes de risco são enviados ao CRO com frequência compatível com a natureza de cada informação, incluindo reportes diários e mensais. Com relação às métricas da RAS, os reportes são apresentados, no mínimo, a cada dois meses aos membros do Comitê de Riscos, ao *Chief Compliance Officer* (“CCO”) e ao Head da Auditoria Interna, contendo informações sobre o monitoramento dos níveis de apetite por riscos definidos na RAS, bem como eventuais alertas de excessos ou violações dos limites aprovados. O processo de envio regular dos reportes visa assegurar a aderência aos requerimentos regulatórios no que diz respeito ao nível de informação e supervisão adequados ao gerenciamento integrado dos riscos.

### 3.5. Comitê de Riscos do BSGB

O Comitê de Riscos é realizado pelo menos a cada dois meses, sendo composto pela Diretoria Executiva e por representantes da área de Compliance, contando ainda com a participação, na condição de convidados, da Auditoria Interna do BSGB e de outros integrantes da primeira linha de defesa. Tem como Presidente o CRO do Banco e possui como principais atribuições:

- (i) Revisar e discutir a natureza e magnitude dos riscos atuais emergentes sobre as atividades do BSGB, a eficácia dos processos para gerenciamento destes riscos, revisar e analisar as ações propostas;
- (ii) Monitorar as métricas de apetite por riscos, limites e alçadas estabelecidos na RAS e deficiências no monitoramento desses riscos;
- (iii) Escalar a exposição dos riscos que superaram os limites estabelecidos na RAS, discutir e definir as ações necessárias para o restabelecimento dos indicadores a níveis aceitáveis;
- (iv) Monitorar o progresso e assegurar que todos os planos de remediação definidos para corrigir eventuais deficiências no gerenciamento dos riscos sejam devidamente concluídos e implantados;
- (v) Monitorar e analisar os níveis de concentração e a recorrência de diversos tipos de infrações aos níveis de apetite por riscos estabelecidos na RAS, além de contribuir com o gerenciamento de situações de crise;
- (vi) Propor, com periodicidade mínima anual, recomendações à Diretoria Executiva sobre os assuntos de que trata o art. 48, inciso II, da Resolução CMN 4,557/2017;
- (vii) Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- (viii) Supervisionar a atuação e o desempenho do CRO;
- (ix) Supervisionar a observância, pela Diretoria Executiva, dos termos da RAS;
- (x) Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às Políticas estabelecidas; e
- (xi) Manter registros de suas deliberações e decisões.

Os membros permanentes do Comitê de Riscos são listados a seguir:

- CEO
- CRO
- COO
- CFO

- Head de MARK
- Head de GLBA
- Head de Compliance
- Head do Jurídico
- Head de Crédito

### 3.6. Alterações Relevantes na Estrutura de Riscos

*Não houve alterações relevantes na estrutura de riscos desde a publicação do último documento com a Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos do BSGB.*